



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: [sbcp@sbcp.org.br](mailto:sbc@sbcp.org.br)



FILIADA A AMB

Edital de Convocação para o Concurso de Título de Especialista em Coloproctologia - Concurso 2024

Pelo presente edital, a Associação Médica Brasileira (AMB), por meio da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, faz saber, a todos os médicos interessados, que estão abertas, de 03 de março de 2024 até 03 de maio de 2024, as inscrições para a prova de Título de Especialista em Coloproctologia.

O Título de Especialista, emitido pela AMB, identifica o profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e apto a exercer a especialidade com ética, responsabilidade e competência. Os critérios, aqui estabelecidos, estão de acordo com as exigências estabelecidas no convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) (2002); com a Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação da AMB (2016) e seu adendo (Portaria AMB no 002/2020).

DISPOSIÇÕES:

A aprovação no Exame de Título de Especialista em Coloproctologia, é requisito necessário para obtenção do Título de Especialista em Coloproctologia concedido pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia SBCP/AMB, e credenciado pelo CFM, nos termos das Resoluções do CFM números 2.148/2016 e 2.330/2023.

Este Exame para Obtenção do Título de Especialista em Coloproctologia, constará de análise do cumprimento das etapas para inscrição desde Edital, acrescido de aprovação na prova.

A prova do concurso será realizada em duas fases consecutivas, no dia 03 de setembro de 2024, em horário discriminado abaixo, no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, localizado Rua 235, número 285, setor Leste Universitário, Goiânia-Goiás, CEP 74605-050.

NORMAS

Os candidatos deverão respeitar as seguintes normas, aprovadas na Reunião Ordinária Anual da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, em 31 de outubro de 1984, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), com modificações recomendadas pela Associação Médica Brasileira (AMB) em 2016 e de acordo com a Resolução do CFM 2148/2016, em vigor. E a resolução da AMB, CNRM e CFM nº 2.221, de 23 de novembro de 2018.

CRONOGRAMA GERAL

| DATA | ATIVIDADE | | |
|---------------------|-------------------------|--------|---|
| 03 de março de 2024 | Abertura das inscrições | 08:00h | Secretaria da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, à Avenida Marechal Câmara, |



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

FILIADA A AMB



Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: [sbcp@sbcp.org.br](mailto:sbc@sbcp.org.br)

| | | | |
|------------------------|---|--------|--|
| | | | 160 Sala 916 - Edifício Orly - CEP 20020-080 - Rio de Janeiro (RJ) |
| 03 de maio de 2024 | Encerramento das inscrições | 16:00h | |
| 03 de setembro de 2024 | Prova 1 – múltipla escolha | 08:00h | Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, localizado Rua 235, número 285, setor Leste Universitário, Goiânia-Goiás, CEP 74605-050. |
| 03 de setembro de 2024 | Prova 2 – Avaliação oral | 14:00h | Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, localizado Rua 235, número 285, setor Leste Universitário, Goiânia-Goiás, CEP 74605-050. |
| 03 de setembro de 2024 | Divulgação do gabarito oficial | 19:00h | Secretaria da Sociedade Brasileira de Coloproctologia |
| 05 de setembro de 2023 | Início do prazo para interpor recurso | 10:00h | Secretaria da Sociedade Brasileira de Coloproctologia |
| 12 de setembro de 2024 | Término do prazo para recurso | 16:00h | Secretaria da Sociedade Brasileira de Coloproctologia |
| 03 de outubro de 2024 | Prazo final para divulgação do resultado dos recursos | 15:00h | Secretaria da Sociedade Brasileira de Coloproctologia |
| 03 de outubro de 2024 | Divulgação da lista de aprovados | 16:00h | Secretaria da Sociedade Brasileira de Coloproctologia |

INSCRIÇÃO

Requisitos para Inscrição: o candidato interessado em se submeter às provas para obtenção do Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Coloproctologia deverá apresentar os documentos exigidos nos itens A.1, A.2, A.3, A.4, A.5 e B (taxa de inscrição). A documentação exigida poderá ser entregue em mãos ou via correios (nesse caso a data de postagem não poderá ultrapassar a data limite para a inscrição) na Secretaria da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, situada à Avenida Marechal Câmara, 160 Sala 916 - Edifício Orly - CEP 20020-080 - Rio de Janeiro (RJ) - Telefone: (21) 2240-8927, até 120 (cento e vinte) dias antes da data marcada para a realização da prova teórica, ou seja, 03 de maio de 2024.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: [sbcp@sbcp.org.br](mailto:sbc@sbcp.org.br)



As inscrições que forem enviadas/postadas com data superior ao encerramento do prazo estipulado neste Edital, conforme a data do carimbo do correio na correspondência, não serão processadas e, desta forma, o solicitante não estará inscrito para a Prova.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

A.1. Cópia autenticada do registro definitivo no Conselho Regional de Medicina; e cumulativamente,

A. 2. Certidão ético-profissional de nada-consta emitida pelo CRM;

A. 3. Cópia autenticada de certificado de:

A.3.1. Conclusão de programa de residência médica em Coloproctologia em serviço de Coloproctologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC; ou alternativamente,

A.3.2. Conclusão de treinamento em Coloproctologia, em serviço de Coloproctologia reconhecido pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia, pelo período ininterrupto mínimo de 2 (dois) anos; ou alternativamente,

A.3.3. Comprovação de treinamento/capacitação em Coloproctologia por meio de atividades profissionais, realizadas em um período de tempo mínimo de 10 (dez) anos.

Parágrafo primeiro – São os seguintes os pré-requisitos para o cumprimento da exigência dos itens **A.3.2** e **A.3.3**:

a) Cópia autenticada do certificado de conclusão de residência médica em Cirurgia Geral, em serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC; ou alternativamente,

b) Cópia autenticada do documento que comprove a conclusão de estágio em cirurgia geral, em regime equivalente ao da residência médica, com tempo mínimo equivalente ao dobro do tempo de formação do respectivo Programa de Residência Médica, em serviço de Cirurgia Geral credenciado pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões.

Parágrafo segundo - O candidato não poderá estar, à época do concurso, em fase de formação profissional dos pré-requisitos exigidos neste edital (residência, estágio, capacitação etc.).

A.4. Original ou cópia autenticada de documento que comprove atividade profissional atual em Coloproctologia. O documento deverá ser referendado pelo Diretor Clínico do Hospital ou por seu representante legal, e pelo chefe do Serviço de Coloproctologia da instituição.

A.5. Cópia autenticada de documento que comprove as exigências especificadas abaixo:



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: sbc.org.br



A.5.1. Relação das últimas 50 (cinquenta) cirurgias coloproctológicas diversificadas (sendo 30%, ou seja, 15 cirurgias sobre o cólon e o reto), realizadas pelo próprio candidato, no exercício da especialidade;

A.5.2. Relação da participação em 15 (quinze) vídeo cirurgias colorretais no exercício da especialidade;

A.5.3. Relação de 100 (cem) colonoscopias, realizadas pelo próprio candidato, no exercício da especialidade;

Parágrafo Primeiro – A relação das cirurgias deverá conter as iniciais dos nomes dos doentes, registro hospitalar, tipo de cirurgia, local e data. A relação das colonoscopias deverá conter as iniciais dos nomes dos doentes, registro hospitalar, local e data. Conforme ofício da AMB numero 215, de novembro de 2021.

Este documento comprobatório deverá estar assinado pelo Diretor Clínico do Hospital e pelo Chefe do Serviço de Coloproctologia da instituição.

Parágrafo Segundo - Toda a documentação enviada estará sujeita à verificação por parte da Comissão do Título de Especialista até o final do Concurso.

INSCRIÇÕES PARA AS PESSOAS (CANDIDATOS) COM DEFICIÊNCIA (PcD)

O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma

- Informar ter deficiência
- Selecionar o tipo de deficiência;
- Especificar a deficiência;
- Informar se necessita de condições especiais e quais são elas, para a realização da prova.

O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá anexar, no ato da inscrição, no formato JPG ou PNG, juntamente a documentação de inscrição, identificado, datado e assinado parecer emitido por profissional habilitado, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal n. 9.508/2018.

O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido à AMB.

DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS LACTANTES

A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas, poderá requerer, fazendo a opção na ficha de inscrição e anexando documento comprobatório.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: [sbcp@sbcp.org.br](mailto:sbc@sbcp.org.br)



B. Taxa de inscrição: O pagamento poderá ser feito através de depósito, PIX ou com cartão de crédito parcelado em até 6 vezes (dados da conta: Banco Bradesco - Agência 0447-2 - Conta Corrente: 2172-5 - CNPJ: 87.100.517/0001-30), correspondente a 3 (três) anuidades dessa Sociedade, atualmente em R\$ 1.000,00 (um mil reais), portanto, R\$ 3.000,00 (três mil reais), o comprovante de pagamento deverá ser enviado juntamente com a documentação exigida no item anterior.

Membros comprovadamente quites da AMB terão direito a 10% de desconto no valor dessa taxa, mediante apresentação de comprovante. Não haverá restituição da taxa, caso o candidato seja considerado inapto a prosseguir o concurso, em qualquer fase de sua realização e em caso de não comparecimento às provas por questões pessoais de impedimento.

C. Provas: O candidato deverá submeter-se a duas provas:

C.1. A primeira, denominada "Prova 1", constará de 70 (setenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (a, b, c, d), a serem respondidas em 04 (quatro) horas. Essa prova será realizada no período da manhã do dia 03 de setembro de 2024.

C.2. A segunda, denominada "Prova 2". Nesta prova, os candidatos serão avaliados por uma banca composta por membros da Comissão de Título de Especialista e outros membros Titulares convidados. Esta avaliação será realizada no dia 03 de setembro de 2024, no período da tarde.

Nesta prova a avaliação poderá incluir etapas com características distintas, descritas a seguir:

Poderá ser utilizada sequência de projeção de imagens ou vídeos sobre afecções coloproctológicas, onde o candidato indica conduta diagnóstica ou terapêutica, aponta diagnóstico específico, identifica situação clínica ou estrutura anatômica; poderão ser discutidos casos clínicos, onde serão apresentados dados de anamnese, exame físico e exames complementares; na avaliação dos candidatos, poderão, ainda, ser utilizados, vídeos, instrumentos e equipamentos que caracterizem a atividade diária da especialidade. A identificação e interpretação de tempos e manobras cirúrgicas também poderão ser cobradas.

Nesta etapa serão avaliadas habilidades do candidato com relação ao diagnóstico e condução clínico-cirúrgica de enfermidades, envolvendo toda a área da Coloproctologia, com ênfase voltada para a prática diária da especialidade.

Parágrafo primeiro - O conteúdo programático de ambas as provas está relacionado no Anexo I

Parágrafo segundo - Bibliografia adotada está relacionada no Anexo II

D. Resultado: na avaliação da "Prova 1" será atribuído peso 6 (seis) enquanto, na "Prova 2" peso 4 (quatro). Considerando a média aritmética ponderada das duas provas, a



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: sbc.org.br



aprovação será concedida aos candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a 7,00 (sete). Para fins de cálculo do resultado será realizado arredondamento da nota final a partir da segunda casa decimal. O resultado final do Concurso será anunciado pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia, por meio da Comissão Examinadora, no dia 03/10/2024. A divulgação do resultado final consistirá na relação dos candidatos aprovados. Não serão divulgados o número total e o número parcial (prova 1 e 2) de acertos de cada candidato.

E. Comissão examinadora: será constituída por membros da Comissão de Título de Especialista em Coloproctologia e membros titulares da SBCP convidados por esta comissão.

F. Gabarito: O caderno com as questões será devolvido ao candidato, após o término da prova e o gabarito será divulgado no site da SBCP, com o espelho de correção das respectivas provas, após o término do concurso.

G. Recursos à Prova Teórica:

1. Prazo de solicitação: de 48 horas, até 7 (sete) dias corridos, após divulgação do gabarito oficial; que será feito logo após o término da prova.

2. A solicitação deverá ser feita por escrito e assinada pelo candidato ou seu procurador legal, dirigida à Comissão de Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, devendo ser entregue em mãos ou enviada por correio por meio de SEDEX, para a sede da SBCP (Avenida Marechal Câmara, 160 sala 916 - Edifício Orly - CEP 20020-080 - Rio de Janeiro, RJ) desde que contenha data de postagem dentro do prazo estabelecido, devidamente identificada com o nome, endereço, e-mail e telefones do candidato solicitante; a solicitação poderá ainda ser feita por e-mail: sbc.org.br

3. O pedido de recurso só será atendido com respectiva fundamentação e deverá estar embasado na bibliografia indicada do presente Edital;

4. Para cada solicitação de recurso o candidato deverá pagar uma taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O pagamento deverá ser realizado através de depósito, PIX ou com cartão de crédito (dados da conta: Banco Bradesco - Agência 0447-2 - Conta Corrente: 2172-5 - CNPJ: 87.100.517/0001). A taxa será integralmente restituída ao candidato solicitante do recurso, caso o mesmo venha a ser deferido pela Comissão do Título de Especialista. A taxa não será restituída caso o recurso seja indeferido pela Comissão do Título de Especialista.

Parágrafo único - Caberá à Comissão do Título de Especialista o julgamento dos recursos apresentados, e o parecer divulgado em um prazo de 21 (vinte e um) dias após a data de recebimento.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: [sbcp@sbcp.org.br](mailto:sbc@sbcp.org.br)



H. Expedição do Título: O candidato aprovado ao Título de Especialista, receberá comunicação via e-mail, no endereço informado na ocasião da inscrição avisando quando estiver disponível, no site da AMB, formulário cadastral para solicitação de confecção do seu Título de Especialista incluindo as demais orientações necessárias para finalização desse processo, junto à citada entidade.

O candidato deverá checar e corrigir, se necessário, seus dados no formulário cadastral, citado no item anterior já que o diploma será confeccionado com base nessas informações. Caberá ao candidato aprovado efetuar o pagamento da taxa referente a confecção do Título de Especialista, em nome da AMB de acordo com os valores descritos abaixo:

Associado da AMB: R\$ 850,00 reais (oitocentos e cinquenta reais),

Não associado da AMB: R\$ 1.275,00 (Hum mil, duzentos e setenta e cinco reais).

O título de especialista será encaminhado pela AMB, via correios ao candidato aprovado após cumpridos os devidos trâmites legais, no prazo de 30 à 45 dias após a comprovação do recolhimento da taxa descrita acima, conforme normativa da AMB de 28 de outubro de 2021.

I. Casos omissos neste Edital serão individualmente julgados pela Comissão do Título de Especialista, que procederá regimentalmente, fazendo as consultas e recursos previstos nas normas, salvaguardando os interesses da Sociedade Brasileira de Coloproctologia.

ANEXO I - Conteúdo Programático para as provas do Concurso de Título de Especialista em Coloproctologia – Concurso 2024

1. Anatomy and Embryology of the Colon, Rectum, and Anus; 2. Colonic Physiology; 3. Anorectal Physiology; 4. Endoscopy; 5. Endoscopic Management of Polyps and Endolumenal Surgery; 6. Preoperative Evaluation in Colorectal Patients; 7. Optimizing Outcomes with Enhanced Recovery; 8. General Postoperative Complications; 9. Anastomotic Construction; 10. Anastomotic Complications; 11. Hemorrhoids; 12. Anal Fissure and Anal Stenosis; 13. Cryptoglandular Abscess and Fistula; 14. Rectourethral and Complex Fistulas: Evaluation and Management.; 15. Rectovaginal Fistula; 16. Pilonidal Disease and Hidradenitis Suppurativa; 17. Dermatology and Pruritus Ani; 18. Sexually Transmitted Infections of the Colon and Rectum; 19. Anal Intraepithelial Neoplasia; 20. Anal Cancer; 21. Presacral Tumors; 22. Sporadic and Inherited Colorectal Cancer: How Epidemiology and Molecular Biology Guide Screening and Treatment; 23. Management of Malignant Polyps; 24. Colorectal Cancer: Preoperative Evaluation and Staging; 25. Colon Cancer-Surgical Treatment: Principles of Colectomy; 26. Rectal Cancer: Neoadjuvant Therapy; 27. Rectal Cancer: Local Excision; 28. Rectal Cancer: Nonoperative Management; 29. Proctectomy for Rectal Cancer; 30. Colorectal Cancer: Postoperative Adjuvant Therapy and Surveillance; 31. Colorectal Cancer: Management of Distant



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: [sbcp@sbcp.org.br](mailto:sbc@sbcp.org.br)



Metastases; 32. Locally Recurrent Rectal Cancer; 33. Appendiceal Neoplasms; 34. Gastrointestinal Stromal Tumors, Neuroendocrine Tumors and Lymphoma; 35. Cytoreductive Surgery and Hyperthermic Intraperitoneal Chemotherapy; 36. Colorectal Cancer: Minimally Invasive Surgery; 37. Minimally Invasive Complete Mesocolic Excision

with Extended Lymphadenectomy for Colon Cancer; 38. Colonic Diverticular Disease; 39. Large Bowel Obstruction; 40. Lower GI Hemorrhage; 41. Endometriosis; 42. Benign Colorectal Disease Trauma of the Colon and Rectum; 43. Inflammatory Bowel Disease: Pathobiology; 44. IBD Diagnosis and Evaluation; 45. Medical Management of Ulcerative Colitis; 46. Medical Therapy for Crohn's Disease; 47. Anorectal Crohn's Disease; 48. Crohn's Disease: Surgical Management; 49. Ulcerative Colitis: Surgical Management; 50. Complications of the Pelvic Pouch; 51. Infectious Colitis; 52. *Clostridium difficile* Infection; 53. Radiation, Microscopic, and Ischemic Colitis; 54. Intestinal Stomas; 55. Abdominal Wall Reconstruction and Parastomal Hernia Repair; 56. Functional Disorders After Colorectal Surgery/IBS; 57. Common Tests for the Pelvic Floor; 58. Evaluation of Constipation and Treatment of Abdominal Component; 59. Treatment of Difficult/Obstructive Defecation; 60. Rectal Prolapse; 61. Fecal Incontinence: Evaluation and Treatment; 62. Low Anterior Resection Syndrome (LARS); 63. Sexual Function After Colorectal Surgery in Women; 64. Male Genitourinary Dysfunction as a Consequence of Colorectal Surgery; 65. Middle and Anterior Pelvic Compartment: Issues for the Colorectal Surgeon; 66. Pediatric Colorectal Disorders; 67. Considerations for Geriatric Patients Undergoing Colorectal Surgery; 68. Healthcare Economics; 69. Ethical Considerations (Conflict of Interest, Surgical innovation, and End of Life);

ANEXO II - Bibliografia de referência para o Concurso 2024

1. The ASCRS Textbook of Colon and Rectal Surgery Fourth Edition

Autor: SCOTT R STEELE, TRACY L HULL, NEIL HYMAN, ET ALL. 4a ed. 2022

Dr. Hélio Moreira Júnior

Presidente

Dr. Luiz Fernando Lomelino Soares

Secretário Geral